INDICAÇÃO Parintins-AM, 08 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. FLÁVIO FARIAS

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa para que forneça aporte financeiro para a realização do Festival das Araras da Vila Amazônia e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O **Festival das Araras Vermelha e Azul da Vila Amazônia**, realizado tradicionalmente no último final de semana do mês de setembro, já se consolidou como um dos mais importantes eventos culturais e comunitários do interior de Parintins. Sua realização promove não apenas o fortalecimento da identidade cultural local, mas também contribui diretamente para o desenvolvimento social e econômico da região.

A disputa entre as Araras Vermelha e Azul mobiliza cerca de **300 brincantes**, envolvendo jovens, artistas, artesãos e empreendedores da comunidade, além de atrair milhares de espectadores, que participam ativamente dessa celebração. O festival, portanto, vai além do entretenimento: ele se estabelece como um espaço de **integração social, inclusão e valorização das tradições amazônicas**.

No aspecto econômico, a festividade impulsiona a **geração de emprego e renda**, movimentando setores como comércio, hotelaria, gastronomia e transporte, além de oferecer aos pequenos empreendedores locais — produtores rurais, artesãos e prestadores de serviços — a oportunidade de ampliar seus negócios e conquistar novos mercados.

O impacto positivo também se reflete no turismo, uma vez que o Festival das Araras atrai visitantes de outras localidades, aumentando a visibilidade da Vila Amazônia e divulgando seu potencial histórico, cultural e ambiental. Ao mesmo tempo, fortalece o compromisso de Parintins com o **turismo sustentável** e com a **valorização da cultura amazônica**.

Diante da relevância desse evento para a comunidade e para o município, torna-se essencial o **aporte financeiro da Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**, garantindo condições adequadas para a realização do festival e assegurando sua continuidade como um instrumento de promoção cultural, social e econômica.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de setembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM